

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 5 de Maio de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 5 de Maio de 1952

Publicado por afiscação no local de costume na data supra

a) Nestor de Barros

Secretario

Decreto n.º 605

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, e nos termos do paragrafo unico, do artigo 1.º do Decreto-Lei Municipal n.º 227, de 31 de Dezembro de 1945; resolve;

Transferir:-

por conveniencia do ensino, no bairro de São Miguel, fazenda Fazenda Josi Javarez a 9.ª Escola Primaria Mista Rural, neste Municipio.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Maio de 1952.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 15 de Maio de 1952

Publicado por afiscação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros

Secretario

Decreto n.º 606

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030,